



São Paulo do Potengi
Câmara Municipal

Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do Potengi-
RN

CEP: 59.460-000 - Tel.: 0** (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@hotmail.com

Projeto De Lei 017/2021

**Dispõe sobre o incentivo à
doação de sangue e outras
providências no âmbito de
São Paulo do Potengi**

Art. 1º - O poder executivo, disponibilizar um carro através da secretaria de saúde, para que, doadores possam se locomover até a capital do estado, para o devido procedimento.

Art. 2º - O poder Executivo ficará a cargo de realizar campanhas educativas, com conscientização sobre a importância da doação de sangue.

Art 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão custeadas por dotações orçamentárias própria.

Art 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação



São Paulo do Potengi
Câmara Municipal

Rio Grande do Norte

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, incentivar a doação voluntária de sangue em nosso Município, visando aumentar o número de doadores, no âmbito do Município de São Paulo do Potengi.

Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Ainda assim, é importante estimular a doação voluntária de sangue, por meio de divulgação, conscientização e incentivo, pois uma atitude simples pode salvar muitas vidas.

A doação de sangue se caracteriza como um tema de extrema relevância no desenvolvimento da saúde pública. É sabido que no Brasil faltam doadores. A falta de sangue nos serviços de saúde no Brasil constitui-se num sério problema da nossa saúde pública. Doar sangue é um ato solidário, que deve partir de todo cidadão consciente da importância de ajudar o próximo.

Pelo exposto, pedimos a colaboração dessa distinta Câmara Municipal para discussão e aprovação do presente projeto.

VEREADOR ELIAS ALVES FARIAS JÚNIOR
(MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
PROTOCOLO

Recebido em 10/03/21 às 11:47h
José Manoel Brito



Elias Alves Farias Júnior
CPF: 098.312.594-59
Vereador